



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	876
Horário	15:30
02 DEZ. 2015	
 Assinatura	

**INDICAÇÃO nº 153/2015**

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leandro José Monteiro da Silva, que através do seu setor competente viabilize a colocação de quebra-molas na Rua Nacib Simão, entre o bairro Pirazzo (início do Conjunto Habitacional José Carlos Boareto) até a entrada da Escola Municipal Zuleika Judice de Mattos Rodrigues.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação que ora submeto para apreciação do plenário vem atender ao pedido dos moradores da referida rua, pois a preocupação deles é grande, devido ao excesso de velocidade que carros e motos por lá transitam.

Solicito que o Executivo tome providencias o quanto antes para maior segurança dos munícipes.

Sala das Sessões Juscelino Kubitscheck, 02 de dezembro de 2015.

Anísio Coelho Costa  
Vereador